

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE —
CMDCA**

Mossâmedes, 07 de Fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre instalação de comissão eleitoral para acompanhamento do pleito eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, em Assembleia Geral, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Lei Municipal nº 699/1992 e da Lei Federal 8069/90, que estabelece em seu art. 139 o seguinte: "O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público".

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CONANDA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar comissão eleitoral para acompanhamento do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros integrantes do CMDCA:

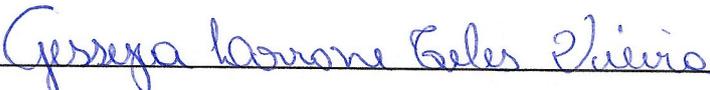
- Rafaella de Deus Silva - Governamental
- Núbia Sintia Moreira da Silva - Governamental
- Elizabeth Marques Vasconcelos - Governamental
- Islane Aparecida Ferreira Cardoso - Sociedade Civil
- Neidimar Borges de Souza Melo - Sociedade Civil
- Gessyca Lorrane Teles Vieira - Sociedade Civil

Art. 3º - Fica definido como Presidente da Comissão Eleitoral Gessyca Lorrane Teles Vieira.

Art. 4º - O Secretário Executivo da Comissão Eleitoral é Gabriel Alves da Silva

Tipo de Deliberação: Favorável.

Art. 5º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GESSYCA LORRANE TELES VIEIRA

Presidente do CMDCA

**COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

1. Rafaelle de Deus Silva
2. Nubia Santos Moreira da Silva
3. Elizabeth Marques Vasconcelos da Silva
4. gabriel oliveira da Silva
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____